



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 14/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 25/2019 - ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.040 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O Projeto acrescenta e altera o procedimento de sindicância e processo administrativo disciplinar dos servidores municipais.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

III – regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores públicos;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 21 de fevereiro de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

